



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.136

de 04/09/07

Processo nº: 50.147

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.192

Autor: CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

Ementa: Concede ao Sr. MILTON DOMINGOS a Ordem do Mérito Municipal.

Arquive-se.


Diretor
12/11 / 2007



PP 545/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 09/AGO/07 10:33 050147

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: CJR
Presidente 11/09/2007

APROVADO
Presidente 04/09/2007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.192
(Cláudio Ernani Marcondes de Miranda)

Concede ao Sr. **MILTON DOMINGOS** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 1º. É concedida ao Sr. **MILTON DOMINGOS** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/08/2007

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA



(PDL nº. 1.192 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. MILTON DOMINGOS – Ordem do Mérito Municipal

Nascido em Jundiaí e carinhosamente conhecido pelo pseudônimo de "Carlitos Jundiaiense", o Sr. Milton Domingos há mais de cinco décadas transforma-se no personagem criado por Charles Chaplin, e rege a famosa "Bandinha do Carlitos", que se apresenta em diversos eventos comemorativos, inaugurações, festividades escolares, entre outros. Foi funcionário das empresas Vigorelli e Vitivinícola Cereser. Em 1952 começou a fazer participações em programas de televisão e peças de teatro. Desde então não parou mais, trabalhou em cinema e televisão, participou de diversos concursos, conquistando o primeiro lugar, em 1965, no Programa Silvio Santos, e realizou diversas apresentações pelo Brasil, em especial uma no ano de 1975, onde se apresentou para o então Presidente da República, Ernesto Geisel, e o cantor Roberto Carlos. Foi homenageado duas vezes por esta Casa, em 1981, recebeu a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba", e em 2001, a Medalha Petronilha Antunes. Motivos pelos quais mais uma vez homenageamos esta figura ilustríssima de nossa cidade.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

DADOS PESSOAIS DE:

COMENDADOR

MILTON DOMINGOS - (CARLITOS JUNDIAIENSE)

FILHO DE: MARIO DOMINGOS e ROSA SCABIN DOMINGOS

NASCIDO AOS: 17 de Janeiro de 1933

Casado com MARILDA ERHARDT DOMINGOS há 48 anos, tendo três filhos:

- . RICARDO ERHARDT DOMINGOS casado com Silvana Boaventura, tendo dois filhos: EDUARDO e LOHANA (NETOS)
- . SIMONE ERHARDT DOMINGOS FAGUNDES, casada com Pedro Luiz Fagundes
- . SILVANE ERHARDT DOMINGOS CIPOLLETTA, casada com Pedro Miguel Cipolletta

TÍTULOS RECEBIDOS:

- . COMENDA "CONDE DO PARNAÍBA" em 1981
- . COMENDA "PETRONILHA ANTUNES" em 2000
- . "PATRIMÔNIO CULTURAL DE JUNDIAÍ" em 2006.

Em 17/01/08 completará 60 anos de carreira artística

Obs: Histórico em anexo.

O CARLITOS JUNDIAIENSE

fls. 06
proc. 50142
Cris

Pouca gente sabe sua verdadeira identidade, mas há quase cinco décadas ele vem alegrando gerações de jundiaenses sob o disfarce de Carlitos. Acompanhado de sua banda, Carlitos é eclético: anima festas de políticos (de qualquer partido), aniversários, batizados, inaugurações e já fez até pontas em novela.. Tornou-se quase tão imortal quanto seu ídolo maior.

Na verdade, Carlitos é o Sr. Milton Domingos, funcionário antigo da Vitivinícola Cereser e morador do bairro do Bonfiglioli, em Jundiaí. A paixão por Charles Chaplin começou quando Seo Domingos ainda morava no Cambuci, bairro de classe operária em São Paulo, e assistia aos filmes de Chaplin no saguão da Igreja da Glória. Menino de 15 anos, começou a desfilar pelos carnavais paulistanos incorporando a linguagem e a expressão de Carlitos.

Em 1952, quando do advento da primeira televisão brasileira, foi fazer uma ponta no programa de Homero Silva, na TV Tupi. Posteriormente, participou do programa Epacholan Xavier, onde representava Carlitos. Em Jundiaí, aportou no Cine Teatro Polytheama em 1952, com a peça "O Ébrio", com os irmãos Pedro e Vicente Celestino.

Aos 16 anos, Carlitos veio definitivamente para Jundiaí trabalhar como retificador ferramenteiro na Vigorelli. "Comecei a pensar em ter família e que a vida de artista era muito incerta." Desta época, lembra-se das representações no teatro das Indústrias Latorre, da domingueira no Cine Teatro Ideal, das tardes musicais das rádios Santos Dumont e Difusora.

Pouco depois, Carlitos conheceu a Banda Aurifulgente, comandada pelo sr. Antenor Murback (antigo diretor do Grêmio) e foi convidado para ser o maestro da banda. "Logo

eu, que não sei ler nenhuma partitura musical", diz. Os 40 músicos reuniam-se na Padaria Palma e desde essa época Seo Domingos "regia" a banda como Carlitos. "Era um sucesso."

"Quando Seo Antenor estava morrendo, fez-me jurar que iria continuar com a banda. Eu não queria, mas não podia deixar de atender a um desejo deste tipo." Assim, dos 40 músicos, 14 continuaram com Carlitos. "Sobrevivemos graças à ajuda oficial que os prefeitos sempre nos deram", afirma.

De lá para cá, Carlitos conheceu alguns presidentes da República e participou de várias cerimônias oficiais. "Sou um apolítico por natureza, mas consigo receber apoio de todos os prefeitos de Jundiaí", diz.

Em 1993, Carlitos realizou seu grande sonho: voltar para a televisão. Foi avisado por uma fã que o SBT estava precisando de uma banda para fazer a abertura da novela "Éramos Seis". Ligou para a tevê, conseguiu um ônibus gratuito da São João de Turismo e se apresentou ao diretor da novela.

"Ele me perguntou se eu sabia tocar 'Queremos Deus' e 'Valsa Branca'. Eu disse que sim e ele nos pediu uma demonstração. Acho que ele gostou porque disse que era para nós esperarmos até a noite para a gravação. E até fizeram-me cortar o cabelo para me assemelhar a um maestro dos anos 20, que culminou com a realização da abertura da novela." (A.G.)



Para Seo Domingos, Carlitos é eterno. "O nosso trabalho continua até hoje porque passa de geração para geração. Tenho fãs de 80 anos até 8 meses. Todos querem ver Carlitos, escutar suas músicas, chegar perto do seu ídolo."



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 830**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.192

PROCESSO Nº 50.147

De autoria do Vereador **CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **MILTON DOMINGOS** a Ordem do Mérito Municipal.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/6.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 10 de agosto de 2007.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 50.147

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.192, do Vereador **CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, que concede ao Sr. **MILTON DOMINGOS** a Ordem do Mérito Municipal.

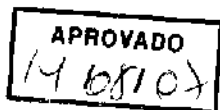
PARECER Nº 801

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Milton Domingos a Ordem do Mérito Municipal, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 7, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.



Sala das Comissões, 14.08.2007.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

GERSON HENRIQUE SARTORI

JOSÉ SALVÃO BRAGA CAMPOS

MARCELO ROBERTO GASTALDO

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.192

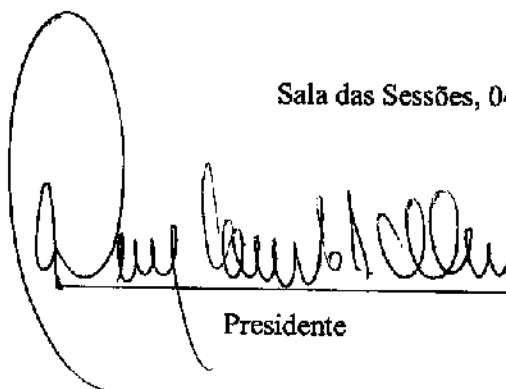
VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	X			
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X			
TOTAL	16			

RESULTADO:

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

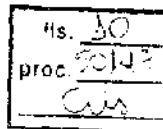
Sala das Sessões, 04/09/2007



Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(Proc. 50.147)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.136, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

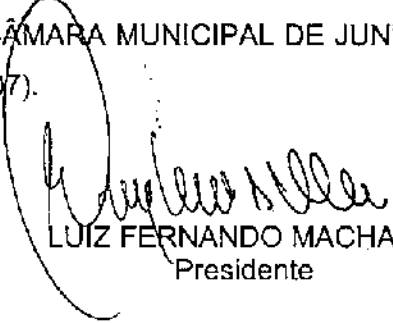
Concede ao Sr. **MILTON DOMINGOS** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007,
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

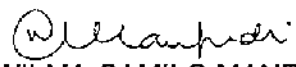
Art. 1º. É concedida ao Sr. **MILTON DOMINGOS** a Ordem do
Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de
dois mil e sete (04/09/2007).

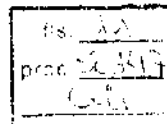

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



IOM DE 07/09/2007

(Proc. 50.147)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.736 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007
Concede ao Sr. MILTON DOMINGOS a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007,
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. MILTON DOMINGOS a Ordem do
Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de
dois mil e sete (04/09/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa